Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios I - Sistema Firjan referente ao encerramento do exercício de 2025

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2026

Sumário

Introdução **4**
Estatísticas **6**
Hipóteses e Métodos Atuariais **7**
Patrimônio Social **10**
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos **11**
Plano de Custeio **17**
Conclusão **18**
Apêndice **19**

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios I - Sistema Firjan, CNPB 1994003065, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

São patrocinadoras do Plano as empresas referidas no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.848.688/0001-52	Senai-RJ - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro
03.851.171/0001-12	Sesi-RJ - Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Estado do Rio de Janeiro
42.422.212/0001-07	Firjan - Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro
00.576.685/0001-19	Previndus - Associação de Previdência Complementar

Nos termos do(s) convênio(s) de adesão vigente(s), as patrocinadoras são solidárias entre si no que concerne às obrigações referentes à cobertura de benefícios oferecidos aos participantes e respectivos beneficiários do Plano Básico de Benefícios I - Sistema Firjan.

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios I – Sistema Firjan é 48.306.867/0001-04.

O Plano Básico de Benefícios I - Sistema Firjan administrado pela entidade está em extinção desde 13/01/2000.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 784, de 29/08/2025, publicado em 05/09/2025.

Esse regulamento reflete a alteração regulamentar ocorrida em 2025 referente à redução do percentual de reversão do benefício de aposentadoria em pensão. Essa alteração gerou a necessidade de uma avaliação por fato relevante, a qual foi base para o estudo de equacionamento do deficit de 2024.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro (30/06/2025), e se referem à totalidade dos participantes e assistidos do Plano, uma vez que as patrocinadoras são solidárias.

Participantes ativos

Não há participantes ativos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R$)
Aposentadoria Normal	380	81	3.959
Aposentadoria por Invalidez	22	71	1.995
Pensão por Morte (grupo familiar)	182	77	3.421

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,55	5,30
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 Segregada por sexo	AT-1983 Segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled segregada por sexo	IAPC

O cálculo das provisões matemáticas dos benefícios concedidos de aposentadoria e invalidez segue como metodologia para a determinação do beneficiário principal, para fins de continuação do benefício em caso de falecimento, os dados informados pela Previndus referentes ao beneficiário vitalício mais jovem

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 08/11/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,55% para o Plano Básico de Benefícios I - Sistema Firjan. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,61% a.a. e limite superior: 5,55% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Básico de Benefícios I - Sistema Firjan optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,55% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 08/11/2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Auxílio Natalidade	Repartição Simples	-
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada
Pecúlio por Morte	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento acima não são mais aplicáveis, uma vez que o Plano Básico de Benefícios I - Sistema Firjan da Previndus - Associação de Previdência Complementar não possui participantes ativos e está fechado para novas adesões.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Básico de Benefícios I - Sistema Firjan de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R$ 169.043.990,21.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Básico de Benefícios I - Sistema Firjan possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03 Patrimônio Social	**169.043.990,21**
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	**165.029.923,47**
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	**177.194.182,91**
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	**194.161.886,00**
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	**0,00**
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	*0,00*
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**194.161.886,00**
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	*124.340.279,00*
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	*69.821.607,00*
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	**0,00**
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	**0,00**
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	*0,00*
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	*0,00*
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	*0,00*
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(16.967.703,09)**
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	**(16.967.703,09)**
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	*(1.431.261,09)*
2.03.01.01.03.02.01.04 Deficit Equacionado Patrocinadora Assistidos 2024	*(1.431.261,09)*
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	*(15.536.442,00)*
2.03.01.01.03.02.03.06 Deficit Equacionado Assistidos 2022	*(6.460.270,97)*
2.03.01.01.03.02.03.07 Deficit Equacionado Assistidos 2023	*(2.690.604,74)*
2.03.01.01.03.02.03.08 Deficit Equacionado Assistidos 2024	*(6.385.566,29)*
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	**(12.164.259,44)**
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	**(12.164.259,44)**

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	*0,00*
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	*0,00*
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**(12.164.259,44)**
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.03.02 Fundos	**4.014.066,74**
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	**174.699,31**
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	*0,00*
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	*0,00*
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	*174.699,31*
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	*174.699,31*
2.03.02.02 Fundos Administrativos	**3.839.367,43**
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	*0,00*
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	*3.839.367,43*
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	**0,00**

Operações Contratadas em 31/12/2025	(R$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.02.01 ServicoPassadoContratado	*0,00*
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.03.01 DeficitTecnicoContratado	*0,00*

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,3739 anos (76 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,55% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R$ 7.062.635,50 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R$
a) Resultado Realizado	(12.164.259,44)

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R$
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(12.164.259,44)
b) Ajuste de Precificação	7.062.635,50
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(5.101.623,94)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
6,3739	1% x (6,3739 – 4) = 2,3739%	177.194.182,91	4.206.412,71

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(5.101.623,94)
Limite do Deficit	4.206.412,71
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2025)	(895.211,23)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	(3.543.883,66)
Deficit Equacionado 2025 Ajustado	(3.543.883,66)
Deficit de Benefícios Concedidos	(3.543.883,66)
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

O Deficit Equacionado 2025 é integralmente de Benefícios Concedidos, uma vez que não há provisão matemática de benefícios a conceder em 31/12/2025.

Sendo assim, de acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final de 2026 no valor de R$ 3.543.883,66. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Cancelados foi instituído em dezembro/2007 para provisionamento dos valores atualizados destinados ao pagamento das Reservas de Poupança ainda não resgatadas, dos participantes cancelados do Plano. Assim, tais valores são registrados separadamente do restante do patrimônio do plano de benefícios, a fim de não gerar oscilações no equilíbrio do plano, por ocasião de pagamentos.

Em maio/2008 foi instituído o Fundo de Desligados, para provisionamento dos valores atualizados destinados ao pagamento das Reservas de Poupança, ainda não resgatadas, dos participantes desligados do Plano. Assim, tais valores serão registrados separadamente do restante do patrimônio do plano de benefícios, a fim de não gerar oscilações no equilíbrio do plano, por ocasião dos pagamentos de resgates.

De acordo com a determinação da Previndus – Associação de Previdência Complementar os fundos de Cancelados e Desligados foram unificados contabilmente em 31/12/2011 e estão alocados na conta “Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial”.

O valor registrado no fundo é controlado pela Previndus, de acordo com a movimentação de participantes, pagamentos de resgates de contribuição e rentabilidade.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,03%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 6,86%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,30% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado para 31/12/2025.

Valores em R$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	194.161.886,00	189.059.416,00	2,70
Benefícios Concedidos	194.161.886,00	189.059.416,00	2,70
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	194.161.886,00	189.059.416,00	2,70
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00

Valores em R$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R$ 194.161.886,00 com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado para 31/12/2025, a variação encontrada é de 2,70%.

A variação acima reflete uma perda de experiência decorrente principalmente da sobrevivência da população, além de alterações cadastrais que envolveram atualizações de situação do participante e informações de beneficiários.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e hipóteses selecionadas.

Demonstramos abaixo a evolução detalhada do passivo de 2024 para 2025:

Evolução do Passivo	Passivo em R$	Impacto em R$	Impacto em %
Passivo em 31/12/2024	**197.656.110**		
Passivo Projetado Atuarialmente para 31/12/2025 e Pico Inflação	189.059.416	(8.596.694)	-4,35%
Experiência	200.772.192	11.712.776	6,20%
Alteração Regulamentar	196.377.089	(4.395.103)	-2,19%
Mortalidade de Inválidos	197.007.275	630.186	0,32%
Taxa de Juros	194.161.886	(2.845.389)	-1,44%
Passivo em 31/12/2025	**194.161.886**	**(3.494.224)**	**2,70%**

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência em 31/12/2025 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir - Deficit Equacionado dos assistidos é integralmente de Benefícios Concedidos. Essa insuficiência será segregada entre assistidos e patrocinadora de acordo com a legislação vigente e estabelecida, ao longo do exercício de 2026, a sua forma de equacionamento.

Variação do resultado

O deficit técnico reduziu de R$ 15.181.705,72 para R$ 12.164.259,44 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

O resultado deficitário do plano reduziu principalmente em função da alteração regulamentar, do aumento na taxa real de juros e da rentabilidade acima da meta.

Soluções para equacionamento do deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de deficit até o final do exercício subsequente.

Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

Os fluxos correspondentes aos valores equacionados para atestar a solvência do plano constam no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

O Plano Básico de Benefícios I – Sistema Firjan não possui participantes ativos.

O percentual de contribuição normal dos participantes aposentados foi mantido em 12,00% sobre as suplementações, enquanto os pensionistas não contribuem para o plano.

As despesas administrativas estão sendo aportadas diretamente pela patrocinadora para um fundo específico da entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2026, o valor anual de contribuição administrativa pago pela patrocinadora será de R$ 376.589,75.

Contribuições Extraordinárias

Os aposentados e pensionistas deverão realizar contribuições extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir.

Provisão Matemática a Constituir	Saldo Devedor	Prazo	% Custeio
Assistido 2022	6.460.270,97	10,43	2,83%
Assistido 2023	2.690.604,74	8,83	1,34%
Assistido 2024	6.385.566,29	9,44	3,02%
Patrocinadora Assistidos 2024	1.431.261,09	1	-
Total	16.967.703,09		

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de participação.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R$)	-	-	2.454.213,10
Taxa do Custeio Normal	-	-	12,00%
Origem do Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	Equacionamento de Deficit
Valor do Custeio Extraordinário (R$)	1.431.261,09	-	2.061.418,92
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	7,19%

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios I - Sistema Firjan da Entidade, informamos que o plano está deficitário e a parcela do deficit superior ao limite, no valor de R$ 3.543.883,66 será objeto de estudo complementar, para formalização do plano de equacionamento até o final do exercício de 2026.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Mar 24, 2026 17:31:34 ADT)
Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro
Joana F M Carneiro (Mar 24, 2026 18:27:22 ADT)
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura R$			Receitas - Contribuições Realizadas R$					Despesas - Pagamento de Benefícios R$			
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuição Normal Assistido	Contribuição Amortizante Assistido 2022	Contribuição Amortizante Assistido 2023	Contribuição Amortizante Assistido 2024	Contribuição Patrocinadora 2024	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2025	168.403.089,90	0,00	168.403.089,90	2.373.543,77	811.990,06	383.995,82	865.433,04	1.431.261,09	5.866.223,77	19.344.551,25	8.836.027,59	28.180.578,84
2026	154.815.882,97	0,00	154.815.882,97	2.198.276,14	811.990,06	383.995,82	865.433,04	0,00	4.259.695,06	18.184.518,64	8.408.912,27	26.593.430,91
2027	140.454.667,46	0,00	140.454.667,46	2.025.091,07	811.990,06	383.995,82	865.433,04	0,00	4.086.509,99	17.008.679,18	7.973.879,54	24.982.558,72
2028	126.773.987,42	0,00	126.773.987,42	1.855.021,93	811.990,06	383.995,82	865.433,04	0,00	3.916.440,85	15.825.140,04	7.533.661,11	23.358.801,15
2029	113.828.057,92	0,00	113.828.057,92	1.689.095,06	811.990,06	383.995,82	865.433,04	0,00	3.750.513,98	14.642.459,06	7.091.216,09	21.733.675,16
2030	101.663.321,24	0,00	101.663.321,24	1.528.310,65	811.990,06	383.995,82	865.433,04	0,00	3.589.729,57	13.469.409,33	6.649.595,28	20.119.004,61
2031	90.317.673,15	0,00	90.317.673,15	1.373.632,32	811.990,06	383.995,82	865.433,04	0,00	3.435.051,24	12.314.812,46	6.211.856,48	18.526.668,94
2032	79.819.893,92	0,00	79.819.893,92	1.225.966,04	811.990,06	383.995,82	865.433,04	0,00	3.287.384,96	11.187.323,48	5.780.942,62	16.968.266,10
2033	70.189.372,44	0,00	70.189.372,44	1.086.130,86	811.990,06	318.716,53	718.309,42	0,00	2.935.146,87	10.095.171,44	5.359.590,49	15.454.761,93
2034	61.217.848,24	0,00	61.217.848,24	954.827,75	811.990,06	0,00	0,00	0,00	1.766.817,81	9.045.920,51	4.950.208,60	13.996.129,11
2035	52.046.764,13	0,00	52.046.764,13	832.619,62	349.155,73	0,00	0,00	0,00	1.181.775,34	8.046.333,99	4.554.767,46	12.601.101,45
2036	43.199.147,13	0,00	43.199.147,13	719.915,61	0,00	0,00	0,00	0,00	719.915,61	7.102.254,07	4.174.825,16	11.277.079,23

Nota:
O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2024 descontado o contrato de dívida contabilizado no ativo do plano.
O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano.
Não considera hipótese de inflação.

Parecer Atuarial_Previndus_Sistema Firjan_2025_v3

Final Audit Report 2026-03-24

Created:	2026-03-24
By:	Lucas Corrêa (Lucas.Correa@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAPeqQ4hYjYiONpmZgkvLo7V7vtCKhLz8M

"Parecer Atuarial_Previndus_Sistema Firjan_2025_v3" History

Document created by Lucas Corrêa (Lucas.Correa@wtwco.com)
2026-03-24 - 8:25:32 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-03-24 - 8:26:27 PM GMT

Document emailed to Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) for signature
2026-03-24 - 8:26:28 PM GMT

Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-03-24 - 8:30:46 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-03-24 - 8:31:32 PM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-24 - 8:31:34 PM GMT - Time Source: server- IP address: 130.41.69.199

Email viewed by Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)
2026-03-24 - 9:26:54 PM GMT- IP address: 134.238.156.108

Signer Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro
2026-03-24 - 9:27:20 PM GMT- IP address: 134.238.156.108

Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-24 - 9:27:22 PM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108

Agreement completed.
2026-03-24 - 9:27:22 PM GMT

Adobe Acrobat Sign

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ referente ao encerramento do exercício de 2025

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2026

Sumário

Introdução **4**
Estatísticas **6**
Hipóteses e Métodos Atuariais **7**
Patrimônio Social **10**
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos **11**
Plano de Custeio **17**
Conclusão **18**
Apêndice **19**

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ, CNPB 1994004411, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
29.737.103/0001-10	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ é 48.306.876/0001-97.

O Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ administrado pela entidade está em extinção desde 13/01/2000.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 889, de 22/12/2020.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/06/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

Não há participantes ativos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R$)
Aposentadoria Normal	2	83	*
Aposentadoria por Invalidez	2	69	*
Pensão por Morte (grupo familiar)	2	83	*

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,52	4,92
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica segregada por sexo	AT-2000 Básica segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPC	IAPC

O cálculo das provisões matemáticas dos benefícios concedidos de aposentadoria e invalidez segue como metodologia para a determinação do beneficiário principal, para fins de continuação do benefício em caso de falecimento, os dados informados pela Previndus referentes ao beneficiário vitalício mais jovem

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 18/11/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,52% para o Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,61% a.a. e limite superior: 5,55% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,52% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 08/11/2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Auxílio Natalidade	Repartição Simples	-
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada
Pecúlio por Morte	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento acima não são mais aplicáveis, uma vez que o Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ da Previndus - Associação de Previdência Complementar não possui participantes ativos e está fechado para novas adesões.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R$ 4.809.443,09.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03 Patrimônio Social	**4.809.443,09**
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	**4.645.324,03**
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	**5.778.312,89**
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	**6.616.584,00**
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	**0,00**
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	*0,00*
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**6.616.584,00**
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	*4.266.527,00*
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	*2.350.057,00*
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	**0,00**
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	**0,00**
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	*0,00*
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	*0,00*
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	*0,00*
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(838.271,11)**
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	**(838.271,11)**
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	*(16.652,38)*
2.03.01.01.03.02.01.04 Deficit Equacionado Patrocinadora Assistidos 2024	*(16.652,38)*
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	*(821.618,73)*
2.03.01.01.03.02.03.01 Deficit Equacionado Assistidos 2017	*(193.201,88)*
2.03.01.01.03.02.03.02 Deficit Equacionado Assistidos 2018	*(211.515,48)*
2.03.01.01.03.02.03.03 Deficit Equacionado Assistidos 2019	*(196.340,43)*
2.03.01.01.03.02.03.08 Deficit Equacionado Assistidos 2024	*(220.560,94)*
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	*0,00*
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	**(1.132.988,86)**

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	**(1.132.988,86)**
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	*0,00*
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	*0,00*
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**(1.132.988,86)**
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.03.02 Fundos	**164.119,06**
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	**68.995,81**
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	*0,00*
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	*0,00*
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	*68.995,81*
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	*68.995,81*
2.03.02.02 Fundos Administrativos	**95.123,25**
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	*0,00*
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	*95.123,25*
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	**0,00**

Operações Contratadas em 31/12/2025	(R$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.02.01 ServicoPassadoContratado	*0,00*
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.03.01 DeficitTecnicoContratado	*0,00*

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,3850 anos (77 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,52% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R$ 190.986,20 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	Valores em R$
a) Resultado Realizado	(1.132.988,86)
a.1) Superavit Técnico Acumulado	0,00
a.2) Deficit Técnico Acumulado	(1.132.988,86)
b) Ajuste de Precificação	190.986,20
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	(942.002,66)

Limite de Equacionamento de Deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018 deverá ser elaborado e aprovado um plano de equacionamento até o final do exercício subsequente, se o deficit for superior ao limite calculado pela seguinte fórmula:

- Limite de Deficit Técnico Acumulado = 1% x (duração do passivo do plano – 4) x Provisões Matemáticas

Duração	Limite pela fórmula %	Provisões Matemáticas	Limite do Deficit
6,3850	1% x (6,3850 – 4) = 2,3850%	5.778.312,89	137.812,76

Ressaltamos que, para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas as respectivas provisões matemáticas a constituir.

	Valores em R$
Equilíbrio Técnico Ajustado	(942.002,66)
Limite do Deficit	137.812,76
Parcela do Deficit superior ao Limite (Deficit Equacionado 2025)	(804.189,90)
Ajuste conforme §2º do Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018	0,00
Deficit Equacionado 2025 Ajustado	(804.189,90)
Deficit de Benefícios Concedidos	(804.189,90)
Deficit de Benefícios a Conceder	0,00

O Deficit Equacionado 2025 é todo de Benefícios Concedidos, uma vez que não há provisões matemáticas de benefício a conceder 31/12/2025.

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento até o final do exercício de 2026 no valor de R$ 804.189,90. É necessária a formalização de estudos pela entidade que concluam que o fluxo financeiro do plano será suficiente para honrar os compromissos futuros.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Cancelados foi instituído em dezembro/2007 para provisionamento dos valores atualizados destinados ao pagamento das Reservas de Poupança ainda não resgatadas, dos participantes cancelados do Plano. Assim, tais valores são registrados separadamente do restante do patrimônio do plano de benefícios, a fim de não gerar oscilações no equilíbrio do plano, por ocasião de pagamentos.

Em maio/2008 foi instituído o Fundo de Desligados, para provisionamento dos valores atualizados destinados ao pagamento das Reservas de Poupança, ainda não resgatadas, dos participantes desligados do Plano. Assim, tais valores serão registrados separadamente do restante do patrimônio do plano de benefícios, a fim de não gerar oscilações no equilíbrio do plano, por ocasião dos pagamentos de resgates.

De acordo com a determinação da Previndus – Associação de Previdência Complementar os fundos de Cancelados e Desligados foram unificados contabilmente em 31/12/2011 e estão alocados na conta “Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial”.

O valor registrado no fundo é controlado pela Previndus, de acordo com a movimentação de participantes, pagamentos de resgates de contribuição e rentabilidade.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,03%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 6,86%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 4,92% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado para 31/12/2025.

Valores em R$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	6.616.584,00	5.942.245,00	11,35
Benefícios Concedidos	6.616.584,00	5.942.245,00	11,35
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	6.616.584,00	5.942.245,00	11,35
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00

Valores em R$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R$ 6.616.584,00 com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado para 31/12/2025, a variação encontrada é de 11,35%.

A variação acima reflete uma perda de experiência que decorre principalmente da inclusão de beneficiário para um participante que não tinha no ano anterior, além da sobrevivência da população.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e hipóteses selecionadas.

Demonstramos abaixo a evolução detalhada do passivo de 2024 para 2025:

Evolução do Passivo	Passivo em R$	Impacto em R$	Impacto em %
Passivo em 31/12/2024	**6.263.923**		
Passivo Projetado Atuarialmente para 31/12/2025 e Pico Inflação	5.942.245	(321.678)	-5,13%
Experiência	6.850.350	908.105	15,28%
Taxa de Juros	6.616.584	(233.766)	-3,41%
Passivo em 31/12/2025	**6.616.584**	**352.661**	**11,35%**

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

A insuficiência em 31/12/2025 do Patrimônio de Cobertura do Plano frente ao Passivo Atuarial deduzido das Provisões Matemáticas a Constituir - Deficit Equacionado dos assistidos, é integralmente de Benefícios Concedidos. Essa insuficiência será segregada entre assistidos e patrocinadora de acordo com a legislação vigente e estabelecida, ao longo do exercício de 2026, a sua forma de equacionamento.

Variação do resultado

O deficit técnico aumentou de R$ 713.659,60 em 31/12/2024 para R$ 1.132.988,86 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

Apesar da rentabilidade acima do esperado, o resultado deficitário do plano aumentou em função da sobrevivência da população e de mudanças cadastrais.

Soluções para equacionamento do deficit

De acordo com o Art. 29º da Resolução CNPC nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de deficit até o final do exercício subsequente.

Conforme determina o Art. 29 da Instrução Normativa PREVIC nº 33, de 23/10/2020, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

Os fluxos correspondentes aos valores equacionados para atestar a solvência do plano, constam no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

O Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ não possui participantes ativos.

O percentual de contribuição normal dos participantes aposentados foi mantido em 14,16% sobre as suplementações, enquanto os pensionistas não contribuem para o plano.

As despesas administrativas estão sendo aportadas diretamente pela patrocinadora para um fundo específico da entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2026, o valor anual de contribuição administrativa pago pela patrocinadora será de R$ 3.922,81.

Contribuições Extraordinárias

Os aposentados e pensionistas deverão realizar contribuições extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir.

Dessa forma, apresentamos abaixo o custeio extraordinário redefinido:

Provisão Matemática a Constituir	Saldo Devedor	Prazo	% Custeio
Assistido 2017	193.201,88	7,47	3,26%
Assistido 2018	211.515,48	5,83	4,39%
Assistido 2019	196.340,43	9,73	2,69%
Assistido 2024	220.560,94	9,57	3,06%
Total	821.618,73		

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de benefícios.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor Custeio Normal	-	-	98.879,03
Taxa Custeio Normal	-	-	14,16%
Tipo Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	Equacionamento de Deficit
Valor Custeio Extraordinário	16.652,38	-	129.338,06
Taxa Custeio Extraordinário	-	-	13,40%

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ da Entidade, informamos que o plano está deficitário e a parcela do deficit superior ao limite, no valor de R$ 804.189,90 será objeto de estudo complementar, para formalização do plano de equacionamento até o final do exercício de 2026.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Mar 5, 2026 08:08:12 GMT-3)
Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro
Joana F M Carneiro (Mar 5, 2026 10:30:11 GMT-3)
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura R$			Receitas - Contribuições Realizadas R$							Despesas - Pagamento de Benefícios R$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuição Normal Assistido	Contribuição Amortizante Assistido 2017	Contribuição Amortizante Assistido 2018	Contribuição Amortizante Assistido 2019	Contribuição Amortizante Assistido 2024	Contribuição Amortizante Patrocinadora 2024	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2025	4.752.996,85	0,00	4.752.996,85	94.952,73	31.470,79	42.353,86	25.969,21	29.544,20	16.652,38	240.943,16	551.489,47	399.366,46	950.855,93
2026	4.284.580,89	0,00	4.284.580,89	86.512,44	31.470,79	42.353,86	25.969,21	29.544,20	0,00	186.306,29	535.442,16	363.982,26	899.424,42
2027	3.817.833,77	0,00	3.817.833,77	78.391,92	31.470,79	42.353,86	25.969,21	29.544,20	0,00	178.185,77	518.009,98	330.266,98	848.276,96
2028	3.369.536,69	0,00	3.369.536,69	70.638,02	31.470,79	42.353,86	25.969,21	29.544,20	0,00	170.431,87	499.124,55	298.461,55	797.586,09
2029	2.940.615,63	0,00	2.940.615,63	63.290,76	31.470,79	42.353,86	25.969,21	29.544,20	0,00	163.084,61	478.733,19	268.529,36	747.262,55
2030	2.532.180,57	0,00	2.532.180,57	56.400,40	31.470,79	35.153,70	25.969,21	29.544,20	0,00	148.994,09	456.805,68	240.766,90	697.572,58
2031	2.137.781,89	0,00	2.137.781,89	49.955,11	31.470,79	0,00	25.969,21	29.544,20	0,00	107.395,10	433.341,92	214.936,85	648.278,78
2032	1.729.519,59	0,00	1.729.519,59	43.941,19	14.791,27	0,00	25.969,21	29.544,20	0,00	84.701,66	408.381,43	190.808,92	599.190,36
2033	1.325.844,69	0,00	1.325.844,69	38.367,32	0,00	0,00	25.969,21	29.544,20	0,00	64.336,53	382.013,35	168.280,80	550.294,15
2034	929.205,46	0,00	929.205,46	33.267,97	0,00	0,00	18.957,52	16.840,20	0,00	52.225,49	354.391,09	147.530,74	501.921,83
2035	535.229,83	0,00	535.229,83	28.621,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.621,56	325.748,24	128.519,33	454.267,57

Nota:
O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2024 descontado o contrato de dívida contabilizado no ativo do plano.
O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor da dívida do plano contabilizada no ativo do plano.
Não considera hipótese de inflação.

Parecer Atuarial_Previndus_Sebrae_2025_v2

Final Audit Report 2026-03-05

Created:	2026-03-05
By:	Glauco Bressan (Glauco.Bressan@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAaLandQTXU3OAsKwK0ht3MblZAFOvx4Y-

"Parecer Atuarial_Previndus_Sebrae_2025_v2" History

Document created by Glauco Bressan (Glauco.Bressan@wtwco.com)
2026-03-05 - 9:29:34 AM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document emailed to Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) for signature
2026-03-05 - 9:31:28 AM GMT

Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-03-05 - 9:31:29 AM GMT

Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-03-05 - 11:07:44 AM GMT- IP address: 134.238.156.108

Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-03-05 - 11:08:10 AM GMT- IP address: 134.238.156.108

Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-05 - 11:08:12 AM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108

Email viewed by Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)
2026-03-05 - 1:29:19 PM GMT- IP address: 104.47.58.254

Signer Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro
2026-03-05 - 1:30:09 PM GMT- IP address: 177.196.127.132

Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-05 - 1:30:11 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.196.127.132

Agreement completed.
2026-03-05 - 1:30:11 PM GMT

Adobe Acrobat Sign

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios I - Senac/ARRJ referente ao encerramento do exercício de 2025

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2026

Sumário

Introdução **1**
Estatísticas **3**
Hipóteses e Métodos Atuariais **5**
Patrimônio Social **11**
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos **13**
Plano de Custeio **23**
Conclusão **26**
Apêndice **28**

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios I - Senac/ARRJ, CNPB 1996002392, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.672.347/0001-79	Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Senac ARRJ

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios I - Senac/ARRJ é 48.306.917/0001-45.

A patrocinadora Senac/ARRJ - Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Estado do Rio de Janeiro fechou o plano para adesão a novos funcionários desde 16/01/2000.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 139, de 10/02/2025.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/06/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

Não há participantes ativos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R$)
Aposentadoria Normal	41	81	3.007
Aposentadoria por Invalidez	5	67	*
Pensão por Morte (grupo familiar)	11	78	1.362

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

(*) As informações foram suprimidas deste parecer por estarem associadas a um grupo pequeno de participantes, com o objetivo de preservar a confidencialidade dos dados.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,36	5,33
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica segregada por sexo	AT-2000 Básica segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	IAPC	IAPC

O cálculo das provisões matemáticas dos benefícios concedidos de aposentadoria e invalidez segue como metodologia para a determinação do beneficiário principal, para fins de continuação do benefício em caso de falecimento, os dados informados pela Previndus referentes ao beneficiário vitalício mais jovem

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 08/11/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, e a Portaria Previc nº 343, de 13/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada para realização do estudo e utilizou, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Quando apurada a TIR dos passivos, foi obtido, com nível de confiança de 50%, suporte para a adoção da taxa real anual de juros de 5,36% para o Plano Básico de Benefícios I - Senac/ARRJ. Essa taxa está dentro do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343/2025 para esse plano (limite inferior: 3,86% a.a. e limite superior: 5,92% a.a.).

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Básico de Benefícios I - Senac/ARRJ optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,36% na avaliação atuarial de 2025.

Esse estudo deve ser aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e acompanhado de parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 08/11/2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Auxílio Natalidade	Repartição Simples	-
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada
Pecúlio por Morte	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento acima não são mais aplicáveis, uma vez que o Plano Básico de Benefícios I - Senac/ARRJ da Previndus - Associação de Previdência Complementar não possui participantes ativos e está fechado para novas adesões.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Básico de Benefícios I - Senac/ARRJ de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R$ 17.247.733,07.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Básico de Benefícios I - Senac/ARRJ possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03 Patrimônio Social	**17.247.733,07**
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	**16.984.478,02**
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	**13.908.185,00**
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	**13.908.185,00**
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	**0,00**
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	*0,00*
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**13.908.185,00**
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	*11.390.891,00*
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	*2.517.294,00*
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	**0,00**
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	**0,00**
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	*0,00*
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	*0,00*
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	*0,00*
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**0,00**
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	**0,00**
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	**3.076.293,02**
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	**3.076.293,02**
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**3.076.293,02**
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	*3.076.293,02*
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	*0,00*
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.03.02 Fundos	**263.255,05**
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	**18.963,78**
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	*0,00*
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	*0,00*
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	*18.963,78*
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	*18.963,78*
2.03.02.02 Fundos Administrativos	**244.291,27**

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	*0,00*
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	*244.291,27*
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	**0,00**

Operações Contratadas em 31/12/2025	(R$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	**7.934.746,79**
1.02.01.01.04.02.01 ServicoPassadoContratado	*7.934.746,79*
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	**1.683.714,43**
1.02.01.01.04.03.01 DeficitTecnicoContratado	*1.683.714,43*

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 14,9420 anos (179 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R$ 3.468.979,50, valor superior ao equilíbrio técnico apurado. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superavit Técnico Acumulado de R$ 3.076.293,02.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,36% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no

caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R$ 337.379,66 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Cancelados foi instituído em dezembro/2007 para provisionamento dos valores atualizados destinados ao pagamento das Reservas de Poupança ainda não resgatadas, dos participantes cancelados do Plano. Assim, tais valores são registrados separadamente do restante do patrimônio do plano de benefícios, a fim de não gerar oscilações no equilíbrio do plano, por ocasião de pagamentos.

Em maio/2008 foi instituído o Fundo de Desligados, para provisionamento dos valores atualizados destinados ao pagamento das Reservas de Poupança, ainda não resgatadas, dos participantes desligados do Plano. Assim, tais valores serão registrados separadamente do restante do patrimônio do plano de benefícios, a fim de não gerar oscilações no equilíbrio do plano, por ocasião dos pagamentos de resgates.

De acordo com a determinação da Previndus – Associação de Previdência Complementar os fundos de Cancelados e Desligados foram unificados contabilmente em 31/12/2011 e estão alocados na conta “Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial”.

O valor registrado no fundo é controlado pela Previndus, de acordo com a movimentação de participantes, pagamentos de resgates de contribuição e rentabilidade.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 11,00%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 6,81%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,33% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado para 31/12/2025.

Valores em R$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	13.908.185,00	13.360.895,00	4,10
Benefícios Concedidos	13.908.185,00	13.360.895,00	4,10

Valores em R$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	13.908.185,00	13.360.895,00	4,10
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R$ 13.908.185,00 com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado para 31/12/2025, a variação encontrada é de 4,10%.

A variação acima reflete uma perda de experiência que decorre principalmente da sobrevivência da população.

Os compromissos atuariais variaram dentro do esperado, considerando a evolução da massa de participantes e hipóteses selecionadas.

Demonstramos abaixo a evolução detalhada do passivo de 2024 para 2025:

Evolução do Passivo	Passivo em R$	Impacto em R$	Impacto em %
Passivo em 31/12/2024	**13.890.367**		
Passivo Projetado Atuarialmente para 31/12/2025 e Pico Inflação	13.360.895	(529.472)	-3,81%
Experiência	13.956.619	595.724	4,46%
Taxa de Juros	13.908.185	(48.434)	-0,35%
Passivo em 31/12/2025	**13.908.185**	**17.818**	**4,10%**

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Variação do resultado

O superavit técnico reduziu de R$ 3.103.789,83 em 31/12/2024 para R$ 3.076.293,02 em 31/12/2025.

Natureza do resultado

A redução do resultado superavitário do plano ocorreu principalmente em função da sobrevivência da população.

Plano de Custeio

O Plano Básico de Benefícios I - Senac/ARRJ não possui participantes ativos.

O percentual de contribuição normal dos participantes aposentados foi mantido em 13,00% sobre as suplementações, enquanto os pensionistas não contribuem para o plano.

As despesas administrativas estão sendo aportadas diretamente pela patrocinadora para um fundo específico da entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2026, o valor anual de contribuição administrativa pago pela patrocinadora será de R$ 34.978,39.

A patrocinadora também deverá custear as contribuições contratadas referentes ao serviço passado e deficit equacionado alocados no ativo do plano e demonstrados na posição financeira.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios I - Senac/ARRJ da Entidade, informamos que o plano está superavitário, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelo Patrimônio de Cobertura do Plano.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Mar 5, 2026 08:07:36 GMT-3)
Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro
Joana F M Carneiro (Mar 5, 2026 10:30:25 GMT-3)
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Parecer Atuarial_Previndus_Senac_2025_v2

Final Audit Report 2026-03-05

Created:	2026-03-05
By:	Glauco Bressan (Glauco.Bressan@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAMGFHq5aOszxf8O0EY-RqYUcltWznVeqj

"Parecer Atuarial_Previndus_Senac_2025_v2" History

Document created by Glauco Bressan (Glauco.Bressan@wtwco.com)
2026-03-05 - 9:27:12 AM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto MIBA nº (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-03-05 - 9:28:01 AM GMT

Document emailed to Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) for signature
2026-03-05 - 9:28:01 AM GMT

Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto MIBA nº (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-03-05 - 11:07:13 AM GMT- IP address: 134.238.156.108

Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto MIBA nº (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-03-05 - 11:07:34 AM GMT- IP address: 134.238.156.108

Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-05 - 11:07:36 AM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108

Email viewed by Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)
2026-03-05 - 1:29:23 PM GMT- IP address: 104.47.58.254

Signer Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro
2026-03-05 - 1:30:23 PM GMT- IP address: 177.196.127.132

Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-05 - 1:30:25 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.196.127.132

Agreement completed.
2026-03-05 - 1:30:25 PM GMT

Parecer da Avaliação Atuarial do Plano Básico de Benefícios II - Sesc/ARRJ referente ao encerramento do exercício de 2025

Previndus - Associação de Previdência Complementar

02/2026

Sumário

Introdução **44**
Estatísticas **66**
Hipóteses e Métodos Atuariais **77**
Patrimônio Social **1010**
Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos **1111**
Plano de Custeio **1717**
Conclusão **1919**
Apêndice **2020**

Esta página está intencionalmente em branco

Introdução

O presente parecer atuarial tem por objetivo apresentar os resultados da avaliação atuarial de encerramento do exercício do Plano Básico de Benefícios II - Sesc/ARRJ, CNPB 1997000318, estruturado na modalidade de Benefício Definido, e administrado pelo(a) Previndus - Associação de Previdência Complementar (Entidade), em atendimento à legislação vigente.

A referida avaliação atuarial levou em consideração as informações de participantes e assistidos fornecidas pela Entidade, assim como outras informações necessárias, conforme apresentado neste parecer atuarial.

Para fins desta avaliação atuarial foi adotada como data do cadastro 30/06/2025 e como data da avaliação atuarial 31/12/2025.

É patrocinadora do Plano a empresa referida no item a seguir.

Patrocinadores e Instituidores

CNPJ	Razão Social
03.621.867/0001-52	Serviço Social do Comércio – Sesc Administração Regional do Rio de Janeiro

Informações relevantes adicionais

O CNPJ do Plano Básico de Benefícios II - Sesc/ARRJ é 48.306.941/0001-84.

A patrocinadora Sesc/ARRJ - Serviço Social do Comércio – Sesc Administração Regional do Estado do Rio de Janeiro fechou o plano para adesão a novos funcionários desde 16/01/2000.

A avaliação atuarial à qual se refere este parecer reflete o regulamento aprovado pelo(a) Portaria nº 778, de 05/09/2023.

Qualidade da Base Cadastral

A WTW efetuou análise na base de dados com a finalidade de identificar eventuais distorções, não assegurando que todas as distorções foram detectadas e sanadas.

Após a análise dos dados pela WTW e correções feitas pela Entidade e/ou por sua(s) patrocinadora(s), foi considerado que os dados estavam suficientemente completos, não havendo necessidade de qualquer ajuste para realização da avaliação atuarial.

A responsabilidade sobre a veracidade e completitude das informações prestadas é inteiramente das patrocinadoras, do administrador do plano e de seus respectivos representantes legais, não cabendo ao atuário qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas.

Estatísticas

As estatísticas a seguir estão posicionadas na data-base do cadastro, 30/06/2025, e referem-se à totalidade dos participantes e assistidos do Plano.

Participantes ativos

Não há participantes ativos.

Assistidos

Benefício	Quantidade de Benefícios Concedidos	Idade Média dos Assistidos (anos)	Valor Médio do Benefício (R$)
Aposentadoria Normal	146	81	5.718
Aposentadoria por Invalidez	10	70	1.750
Pensão por Morte (grupo familiar)	34	79	4.113

Observamos que, com relação à pensão por morte, foi considerada a quantidade de benefícios concedidos referente ao número de grupos familiares.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a WTW e a Entidade conforme determinam as redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

Para a apuração das provisões matemáticas e dos custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

	2025	2024
Indexador do Plano (Reajuste dos Benefícios)	INPC (IBGE)	INPC (IBGE)
Taxa Real Anual de Juros (%)	5,80	5,50
Fator de Determinação Valor Real ao Longo do Tempo Ben Entidade (%)	98	98
Tábua de Mortalidade Geral	AT-1983 segregada por sexo	AT-1983 segregada por sexo
Tábua de Mortalidade de Inválidos	RP-2000 Disabled segregada por sexo	IAPC

O cálculo das provisões matemáticas dos benefícios concedidos de aposentadoria e invalidez segue como metodologia para a determinação do beneficiário principal, para fins de continuação do benefício em caso de falecimento, os dados informados pela Previndus referentes ao beneficiário vitalício mais jovem

Para os pensionistas a composição familiar correspondente ao beneficiário vitalício mais jovem, o beneficiário temporário mais jovem e o número total de beneficiários elegíveis à pensão.

Foi realizado em 18/11/2025 estudo técnico de adequação das hipóteses atuariais para atender os dispositivos previstos nas bases técnicas constantes nas redações da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, e da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023.

A seguir descrevemos algumas razões para a seleção das principais hipóteses.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros, utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos, conforme determinam a Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, a Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, a Portaria Previc nº 835, de 01/12/2020, e a Portaria Previc nº 343, de 28/04/2025, deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que demonstrem a convergência entre a hipótese da taxa real anual de juros e a taxa de retorno anual projetada para as aplicações dos recursos garantidores relacionados aos benefícios a conceder e

concedidos que tenham seu valor ou nível previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente.

A WTW foi contratada pela Entidade para realização de estudo técnico com o objetivo de justificar, nos termos dos parágrafos 1º e 4º do artigo 5º da Resolução CNPC nº 30/2018, a utilização da taxa real de juros para o plano igual a 5,80% a.a. para a avaliação atuarial referente ao exercício de 2025, taxa essa superior ao limite máximo (5,55% a.a.) do intervalo indicado pela Portaria Previc nº 343, de 28/04/2025.

Nesse estudo foram utilizados, conforme disposto nas normas aplicáveis, os fluxos de benefícios e contribuições do plano de 31/12/2024, elaborados com base nas hipóteses constantes no Parecer Atuarial de 2024 e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente em 31/12/2024.

Esse estudo foi aprovado pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade e conta com o parecer emitido pelo Conselho Fiscal da Entidade. Após análise do estudo técnico de adequação, a Previc aprovou o requerimento de autorização e, por conseguinte, da utilização da taxa real de juros anual pleiteada de 5,80% a.a. A aprovação foi formalizada através do Ofício nº 7748/2025/PREVIC de 03/11/2025.

Sendo assim, a Entidade e a(s) patrocinadora(s) do Plano Básico de Benefícios II - Sesc/ARRJ optaram por utilizar a taxa real anual de juros de 5,80% na avaliação atuarial de 2025

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Isso significa que, nas projeções de longo prazo, haverá uma perda do poder aquisitivo dos benefícios.

Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado no longo prazo e do número de reajustes que ocorrerão durante o período de 12 meses.

A projeção de inflação definida pelo Comitê de Investimentos local da WTW em 2025 para a inflação oficial, medida pelo IPCA, considerou um horizonte de tempo de 10 anos e é de 3,50% a.a., indicando a adoção da hipótese do fator de determinação do valor real ao longo do tempo de 98%.

O Comitê de Investimentos local da WTW utiliza o IPCA por ser o índice oficial do país, mais amplamente discutido e projetado.

Essa hipótese é revista anualmente com base na estimativa de inflação de longo prazo do Comitê de Investimentos local da WTW.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

As tábuas biométricas e demográficas são instrumentos que permitem medir as probabilidades de ocorrência de eventos, como morte, invalidez e desligamento de uma população em função da idade e do sexo.

Essas tábuas são selecionadas dentre um conjunto de tábuas geralmente aceitas no Brasil para a avaliação dos compromissos com benefícios de longo prazo.

A escolha da tábua de mortalidade que melhor se ajuste ao perfil dos participantes dos planos de benefícios tem sido um assunto amplamente discutido nos últimos anos pelas empresas. Atualmente não existem tábuas brasileiras que representem a mortalidade de participantes dos fundos de pensão no Brasil.

As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas nesta avaliação são as indicadas no estudo de aderência de hipóteses atuariais realizado em 18/11/2025 pela WTW.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais

Benefício	Regime	Método de Financiamento
Auxílio Natalidade	Repartição Simples	-
Pecúlio por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada
Pecúlio por Morte	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria Especial	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Idade	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Invalidez	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Aposentadoria por Tempo de Serviço	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Pensão por Morte	Capitalização	Idade de Entrada
Suplementação de Auxílio-Doença	Repartição Simples	-

Comentários sobre métodos atuariais

Os métodos de financiamento acima não são mais aplicáveis, uma vez que o Plano Básico de Benefícios II - Sesc/ARRJ da Previndus - Associação de Previdência Complementar não possui participantes ativos e está fechado para novas adesões.

Patrimônio Social

Com base no balancete/relatório do(a) Plano Básico de Benefícios II - Sesc/ARRJ de 31/12/2025, o Patrimônio Social é de R$ 62.226.273,97.

De acordo com informações prestadas pela Entidade para a manutenção de títulos mantidos até o vencimento (marcados na curva), o Plano Básico de Benefícios II - Sesc/ARRJ possui estudos que evidenciam a capacidade de atendimento das necessidades de liquidez em função dos direitos dos participantes, das obrigações do plano e do perfil do exigível atuarial do plano de benefícios conforme determina a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, alterada pela Resolução CNPC nº 61, de 11/12/2024.

A WTW não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social, bem como sobre os saldos de conta individuais do Plano de Benefícios ora avaliado, tendo se baseado na informação fornecida pela Entidade.

Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas e dos Fundos, em 31/12/2025, é a seguinte:

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03 Patrimônio Social	**62.226.273,97**
2.03.01 Patrimônio de Cobertura do Plano	**60.240.241,17**
2.03.01.01 Provisões Matemáticas	**60.052.308,92**
2.03.01.01.01 Benefícios Concedidos	**80.221.543,00**
2.03.01.01.01.01 Contribuição Definida	**0,00**
2.03.01.01.01.01.01 Saldo de Conta dos Assistidos - Constituído	*0,00*
2.03.01.01.01.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	**80.221.543,00**
2.03.01.01.01.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos	*67.372.609,00*
2.03.01.01.01.02.02 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados - Assistidos	*12.848.934,00*
2.03.01.01.02 Benefícios a Conceder	**0,00**
2.03.01.01.02.01 Contribuição Definida	**0,00**
2.03.01.01.02.01.01 Saldo de Contas - Parcela Patrocinador(es) / Instituidor(es)	*0,00*
2.03.01.01.02.01.02 Saldo de Contas - Parcela Constituída pelos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.01.03 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EFPC	*0,00*
2.03.01.01.02.01.04 Saldo de Contas - Parcela Participantes Portada de EAPC	*0,00*
2.03.01.01.02.02 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.02.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.02.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.02.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.02.03 Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Não Programado	**0,00**
2.03.01.01.02.03.01 Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	*0,00*
2.03.01.01.02.03.02 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores	*0,00*
2.03.01.01.02.03.03 (-) Valor Atual das Contribuições Futuras dos Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03 (-) Provisões Matemáticas a Constituir	**(20.169.234,08)**
2.03.01.01.03.01 (-) Serviço Passado	**0,00**
2.03.01.01.03.01.01 (-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.01.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02 (-) Equacionamento de Déficit a Integralizar	**(20.169.234,08)**
2.03.01.01.03.02.01 (-) Patrocinador(es)	*(165.914,04)*
2.03.01.01.03.02.01.04 Deficit Equacionado Patrocinadora Assistidos 2024	*(165.914,04)*
2.03.01.01.03.02.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.02.03 (-) Assistidos	*(20.003.320,04)*
2.03.01.01.03.02.03.03 DeficitEquacionadoAssistidos2019	*(2.950.400,46)*
2.03.01.01.03.02.03.04 DeficitEquacionadoAssistidos2020	*(6.477.964,64)*
2.03.01.01.03.02.03.05 Deficit Equacionado Assistidos 2021	*(7.075.093,45)*
2.03.01.01.03.02.03.06 Deficit Equacionado Assistidos 2022	*(2.273.260,31)*
2.03.01.01.03.02.03.08 Deficit Equacionado Assistidos 2024	*(1.226.601,18)*
2.03.01.01.03.03 (+/-) Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	**0,00**
2.03.01.01.03.03.01 (+/-) Patrocinador(es)	*0,00*
2.03.01.01.03.03.02 (-) Participantes	*0,00*
2.03.01.01.03.03.03 (-) Assistidos	*0,00*

Posição Financeira em 31/12/2025	R$
2.03.01.02 Equilíbrio Técnico	**187.932,25**
2.03.01.02.01 Resultados Realizados	**187.932,25**
2.03.01.02.01.01 Superávit Técnico Acumulado	**187.932,25**
2.03.01.02.01.01.01 Reserva de Contingência	*187.932,25*
2.03.01.02.01.01.02 Reserva Especial para Revisão de Plano	*0,00*
2.03.01.02.01.02 (-) Déficit Técnico Acumulado	**0,00**
2.03.01.02.02 Resultados a Realizar	**0,00**
2.03.02 Fundos	**1.986.032,80**
2.03.02.01 Fundos Previdenciais	**131.991,65**
2.03.02.01.01 Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	*0,00*
2.03.02.01.02 Revisão de Plano	*0,00*
2.03.02.01.02.01 FundoPrevidencial-RevisaodePlano	*0,00*
2.03.02.01.03 Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial	*131.991,65*
2.03.02.01.03.01 FundoPrevidencial-OutrosPrevistosemNTA	*131.991,65*
2.03.02.02 Fundos Administrativos	**1.854.041,15**
2.03.02.02.01 Plano de Gestão Administrativa	*0,00*
2.03.02.02.02 Participação no Fundo Administrativo PGA	*1.854.041,15*
2.03.02.03 Fundos para Garantia das Operações com Participantes	**0,00**

Operações Contratadas em 31/12/2025	(R$)
1.02.01.01.04.02 Serviço Passado Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.02.01 ServicoPassadoContratado	*0,00*
1.02.01.01.04.03 Déficit Técnico Contratado	**0,00**
1.02.01.01.04.03.01 DeficitTecnicoContratado	*0,00*

Duração do Passivo do Plano de Benefícios

A duração do passivo é de 6,6908 anos (80 meses) e foi apurada com base nos resultados desta avaliação atuarial adotando a metodologia definida pela Previc na Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, após preenchimento, pela Entidade, dos fluxos de pagamentos de benefícios do plano, líquidos de contribuições incidentes sobre esses benefícios, no Sistema Venturo do site da Previc.

Ajuste de Precificação

O valor do Ajuste de Precificação corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial (5,80% a.a.), e o valor contábil desses títulos.

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o valor do ajuste de precificação, positivo ou negativo, será deduzido ou acrescido, respectivamente, para fins de equacionamento do deficit. E no caso de distribuição de superavit, o valor do ajuste de precificação, quando negativo, será deduzido do valor a ser distribuído.

O valor do Ajuste de Precificação é de R$ 1.517.527,25 em 31/12/2025. O valor do Ajuste de Precificação foi apurado pelo sistema Venturo do site da Previc.

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado (ETA)	**Valores em R$**
a) Resultado Realizado	2.457.573,32
a.1) Superavit Técnico Acumulado	2.457.573,32
a.2) Deficit Técnico Acumulado	0,00
b) Ajuste de Precificação	1.517.527,25
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	3.975.100,57

Conforme previsto na Resolução Previc nº 23/2023, o plano de custeio das contribuições extraordinárias poderá ser revisto em função da apuração do equilíbrio técnico ajustado positivo. Dessa forma, a Entidade optou por utilizar o superavit técnico acumulado para abater os saldos das provisões matemáticas a constituir.

A utilização foi efetuada, primeiramente, na proporção dos saldos dos Planos de Equacionamentos (PED) vigentes e, posteriormente, na proporção contributiva de 2025, conforme demonstrado abaixo:

Planos de Equaciona-mento (PED)	Saldo Anterior (R$)	Proporção PED (%)	Rateio do ETA pelo PED (R$)	Proporção Contributiva (%)	Rateio do ETA pela Propor Contrib (R$)	Saldo atualizado (R$)
PED 2019	3.280.163,45	14,62%	359.297,22			2.950.400,46
Parcela Assistidos	*3.280.163,45*			*91,78%*	329.762,99	*2.950.400,46*
PED 2020	7.201.999,65	32,10%	788.881,04			6.477.964,64
Parcela Assistidos	*7.201.999,65*			*91,78%*	724.035,01	*6.477.964,64*
PED 2021	7.865.667,51	35,05%	861.379,45			7.075.093,45
Parcela Assistidos	*7.865.667,51*			*91,78%*	790.574,06	*7.075.093,45*
PED 2022	2.527.236,46	11,26%	276.722,76			2.273.260,31
Parcela Assistidos	*2.527.236,46*			*91,78%*	253.976,15	*2.273.260,31*
PED 2024	1.563.808,08	6,97%	171.292,86			1.392.515,22
Parcela Assistidos	*1.383.813,77*			*91,78%*	157.212,59	*1.226.601,18*
Parcela Patrocinadora - Assistidos	*179.994,31*			*8,22%*	14.080,27	*165.914,04*
Total	**22.438.875,15**	**100,00%**	**2.457.573,32**		**2.269.641,07**	**20.169.234,08**

Reserva de Contingência

De acordo com o Art. 15º da Resolução CNPC nº 30, de 10/10/2018, o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

- Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Com a aplicação da fórmula acima, o limite da reserva de contingência é de R$ 9.644.389,53. Dessa forma, em 31/12/2025 todo o valor do Superávit Técnico Acumulado de R$ 187.932,25 fica registrado em

Reserva de Contingência, que corresponde à parcela do ETA que foi destinada à patrocinadora na proporção das contribuições, mas que não será utilizada.

Ressaltamos que para esse cálculo, Provisões Matemáticas são aquelas cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Regras de constituição e reversão dos fundos previdenciais

O Fundo de Cancelados foi instituído em dezembro/2007 para provisionamento dos valores atualizados destinados ao pagamento das Reservas de Poupança ainda não resgatadas, dos participantes cancelados do Plano. Assim, tais valores são registrados separadamente do restante do patrimônio do plano de benefícios, a fim de não gerar oscilações no equilíbrio do plano, por ocasião de pagamentos.

Em maio/2008 foi instituído o Fundo de Desligados, para provisionamento dos valores atualizados destinados ao pagamento das Reservas de Poupança, ainda não resgatadas, dos participantes desligados do Plano. Assim, tais valores serão registrados separadamente do restante do patrimônio do plano de benefícios, a fim de não gerar oscilações no equilíbrio do plano, por ocasião dos pagamentos de resgates.

De acordo com a determinação da Previndus – Associação de Previdência Complementar os fundos de Cancelados e Desligados foram unificados contabilmente em 31/12/2011 e estão alocados na conta “Outros - Previsto em Nota Técnica Atuarial”.

O valor registrado no fundo é controlado pela Previndus, de acordo com a movimentação de participantes, pagamentos de resgates de contribuição e rentabilidade.

Rentabilidade do Plano

O retorno dos investimentos de 2025 informado pela Entidade equivale a 12,94%. Esse percentual líquido da inflação anual de 3,90% (variação do INPC/IBGE no ano de 2025) resulta em uma rentabilidade de 8,50%, que é superior à hipótese da taxa real anual de juros de 5,50% a.a. utilizada na avaliação atuarial de 2024. Por ser a taxa real anual de juros uma premissa de longo prazo, a divergência observada não justifica qualquer inferência sobre o ocorrido, entretanto, o monitoramento dessa hipótese está sendo feito anualmente na forma estabelecida na legislação vigente.

Variação das Provisões Matemáticas

O quadro a seguir apresenta um resumo do passivo atuarial encerrado em 31/12/2025 comparado com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado para 31/12/2025.

Valores em R$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Passivo Atuarial	80.221.543,00	82.719.226,00	-3,02

Valores em R$	Reavaliado	Evoluído	Variação em %
Benefícios Concedidos	80.221.543,00	82.719.226,00	-3,02
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	80.221.543,00	82.719.226,00	-3,02
Benefícios a Conceder	0,00	0,00	-
■ Contribuição Definida	0,00	0,00	0,00
■ Benefício Definido	0,00	0,00	-

Comparando o Passivo Atuarial reavaliado no exercício encerrado no valor de R$ 80.221.543,00 com o passivo atuarial encerrado em 31/12/2024 atualizado para 31/12/2025, a variação encontrada é de -3,02%.

A variação acima reflete um ganho de experiência que decorre principalmente de falecimentos.

Demonstramos abaixo a evolução detalhada do passivo de 2024 para 2025:

Evolução do Passivo	Passivo em R$	Impacto em R$	Impacto em %
Passivo em 31/12/2024	**87.307.885**		
Passivo Projetado Atuarialmente para 31/12/2025 e Pico Inflação	82.719.226	(4.588.659)	-5,26%
Experiência	81.290.369	(1.428.857)	-1,73%
Mortalidade de Inválidos	81.542.634	252.265	0,31%
Taxa de Juros	80.221.543	(1.321.091)	-1,62%
Passivo em 31/12/2025	**80.221.543**	**(7.086.342)**	**-3,02%**

Principais riscos atuariais

Os riscos atuariais são monitorados através de estudos regulares de aderência de hipóteses, conforme legislação vigente, e podem ser mitigados através da adequação das hipóteses aos resultados desses estudos. As hipóteses que causam maior impacto são: taxa real anual de juros e tábua de mortalidade geral.

Soluções para Insuficiência de Cobertura

Considerando o resultado apresentado acima, o plano apresenta resultado superavitário no exercício de 2025. Os assistidos e a patrocinadora deverão continuar efetuando as contribuições extraordinárias para manter o equilíbrio do plano.

Variação do resultado

Em 31/12/2024 o plano apresentou resultado deficitário de R$ 3.896.700,28 e em 31/12/2025 apresentou um superavit técnico de R$ 187.932,25, após a utilização do ETA para abater os saldos das dívidas existentes.

Natureza do resultado

A variação do resultado deficitário do plano para superavitário ocorreu principalmente em função da rentabilidade acima do esperado e alteração de hipóteses.

Soluções para equacionamento do deficit

Para os equacionamentos ainda vigentes registrados em Provisões Matemática a Constituir, os assistidos e a patrocinadora deverão continuar realizando as contribuições extraordinárias até o esgotamento do saldo devedor.

Conforme determina o Art. 73 da Resolução Previc nº 23, de 14/08/2023, o prazo de amortização de deficit deve ser atestado por meio de fluxo atuarial que considere anualmente as receitas, despesas e patrimônio de cobertura, este segregado em integralizado e a integralizar, pelo período correspondente ao pagamento de todas as parcelas, devendo ficar evidenciado que a amortização está ajustada às necessidades de recursos do plano de benefícios.

O fluxo correspondente ao equacionamento do deficit para atestar a solvência do plano consta no apêndice deste parecer atuarial.

Plano de Custeio

O Plano Básico de Benefícios I - Sebrae/RJ não possui participantes ativos.

O percentual de contribuição normal dos participantes aposentados foi mantido em 13,50% sobre as suplementações, enquanto os pensionistas não contribuem para o plano.

Contribuições Extraordinárias

A patrocinadora, aposentados e pensionistas deverão realizar contribuições mensais extraordinárias para cobertura das Provisões Matemáticas a Constituir, conforme definido abaixo:

Provisão Matemática a Constituir	Saldo Devedor	Prazo	% Custeio
Assistidos 2019	2.950.400,46	5,89	4,50%
Assistidos 2020	6.477.964,64	6,90	8,67%
Assistidos 2021	7.075.093,45	7,86	8,52%
Assistidos 2022	2.273.260,31	7,48	2,58%
Assistidos 2024	1.226.601,18	10,00	1,23%
Patrocinadora – Assistidos 2024	165.914,04	1,00	-
Total	20.169.234,08		

Para os aposentados e pensionistas deverão ser aplicados os percentuais definidos sobre a folha de benefícios.

As despesas administrativas serão aportadas diretamente pela patrocinadora para um fundo específico da entidade. Com base no planejamento orçamentário da entidade para 2026, o valor anual de contribuição administrativa pago pela patrocinadora será de R$ 121.280,20.

Fontes dos Recursos e vigência do plano de custeio

A seguir temos os valores estimados das contribuições a serem realizadas para o plano de benefícios por participantes, assistidos e patrocinadores, em reais e em percentual da folha de benefícios.

Data início vigência do plano de custeio 01/04/2026	Patrocinador	Participante	Assistidos
Valor do Custeio Normal (R$)	-	-	1.519.908,52
Taxa do Custeio Normal	-	-	13,50%
Origem do Custeio Extraordinário	Equacionamento de Deficit	-	Equacionamento de Deficit
Valor do Custeio Extraordinário (R$)	165.914,04	-	3.341.303,15
Taxa do Custeio Extraordinário	-	-	25,50%

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano Básico de Benefícios II - Sesc/ARRJ da Entidade, informamos que o plano está superavitário considerando que foram estabelecidas e são realizadas contribuições extraordinárias pelos patrocinadores, participantes e assistidos, nos termos da Resolução CNPC nº 30/2018, para o equacionamento do deficit.

As provisões matemáticas apresentadas neste parecer são estimativas e baseadas em premissas sobre eventos futuros. Determinadas regras do plano, julgadas imateriais do ponto de vista atuarial, não são avaliadas. Outras regras são calculadas por aproximação na avaliação atuarial para apuração dos compromissos do plano. A WTW adota aproximações em seus cálculos que, de acordo com sua avaliação, não resultam em diferença expressiva em relação aos resultados que seriam obtidos usando cálculos mais detalhados ou dados mais precisos.

As premissas atuariais adotadas foram determinadas através de estudos técnicos de adequação elaborados conforme a legislação vigente à época dos estudos e tais estudos são considerados válidos para a avaliação atuarial tratada neste parecer.

Futuras avaliações atuariais podem apresentar resultados diferentes dos registrados neste parecer devido a diversos fatores, dentre eles destacamos: experiência do plano diferente da prevista nas premissas econômicas ou demográficas; alteração nas premissas econômicas ou demográficas; mudança nas regras do plano e/ou na legislação; e eventos significativos ocorridos na(s) patrocinadora(s), tais como reestruturações, aquisições e alienações. Os resultados apresentados neste parecer estão diretamente vinculados à precisão e integridade dos dados e informações de responsabilidade da entidade e sua(s) patrocinadora(s).

Este parecer atuarial foi elaborado com o propósito de apresentar os resultados da avaliação atuarial do Plano em 31/12/2025 à Entidade, ao(s) patrocinador(es) do Plano, seus participantes e assistidos. Este documento não se destina ou deve ser utilizado para outros fins. Qualquer outro destinatário será considerado como tendo concordado que a WTW tem responsabilidade apenas com o contratante dessa avaliação atuarial em relação a todas as questões relativas a este documento, e se basear neste documento não resultará na criação de qualquer direito ou responsabilidade pela WTW.

Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2026.

Sátyro F Teixeira Neto
Sátyro F Teixeira Neto (Mar 5, 2026 08:09:12 GMT-3)

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158

Joana F M Carneiro
Joana F M Carneiro (Mar 5, 2026 10:29:49 GMT-3)

Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573

Apêndice

Ano	Patrimônio de Cobertura R$			Receitas – Contribuições Realizadas R$							Total	Despesas - Pagamento de Benefícios R$		
	Integralizado	A Integralizar (Dívida Patrocinadora)	Total	Contribuição Normal Assistido	Contrib. Amortiz. Assistido 2019	Contrib. Amortiz. Assistido 2020	Contrib. Amortiz Assistido 2021	Contrib. Amortiz Assistido 2022	Contrib. Amortiz Assistido 2024	Contrib. Amortiz Patroc 2024	Total	Benefício Programado	Benefícios de Risco	Total
2025	61.501.817,15	0,00	61.501.817,15	1.473.954,88	590.069,13	1.135.927,28	1.116.417,75	338.037,33	160.847,90	165.914,04	4.981.168,30	10.752.279,30	2.104.394,68	12.856.673,99
2026	56.965.027,19	0,00	56.965.027,19	1.373.532,73	590.069,13	1.135.927,28	1.116.417,75	338.037,33	160.847,90	0,00	4.714.832,12	10.140.076,13	1.918.761,71	12.058.837,84
2027	52.712.016,88	0,00	52.712.016,88	1.273.058,36	590.069,13	1.135.927,28	1.116.417,75	338.037,33	160.847,90	0,00	4.614.357,75	9.505.545,46	1.746.951,65	11.252.497,12
2028	48.938.668,44	0,00	48.938.668,44	1.173.200,58	590.069,13	1.135.927,28	1.116.417,75	338.037,33	160.847,90	0,00	4.514.499,97	8.856.038,84	1.588.578,59	10.444.617,43
2029	45.675.020,35	0,00	45.675.020,35	1.074.676,48	590.069,13	1.135.927,28	1.116.417,75	338.037,33	160.847,90	0,00	4.415.975,86	8.198.914,37	1.443.049,49	9.641.963,86
2030	42.946.629,88	0,00	42.946.629,88	978.236,54	525.161,53	1.135.927,28	1.116.417,75	338.037,33	160.847,90	0,00	4.254.628,32	7.541.481,68	1.309.642,52	8.851.124,20
2031	40.707.740,16	0,00	40.707.740,16	884.634,48	0,00	1.022.334,55	1.116.417,75	338.037,33	160.847,90	0,00	3.522.272,00	6.890.852,86	1.187.526,50	8.078.379,35
2032	38.380.554,62	0,00	38.380.554,62	794.595,85	0,00	0,00	964.808,22	338.037,33	160.847,90	0,00	2.258.289,29	6.253.784,54	1.075.775,36	7.329.559,90
2033	35.388.289,33	0,00	35.388.289,33	708.789,64	0,00	0,00	0,00	162.257,92	77.206,99	0,00	948.254,55	5.636.532,51	973.435,36	6.609.967,87
2034	31.614.907,11	0,00	31.614.907,11	627.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	627.801,03	5.044.709,35	879.609,56	5.924.318,91

Nota:
O Patrimônio de Cobertura – Integralizado corresponde ao valor do patrimônio de cobertura contabilizado no balancete de 31/12/2024 descontado o contrato de dívida contabilizado no ativo do plano.
O Patrimônio de Cobertura – A integralizar corresponde ao valor do contrato de dívida do plano contabilizada no ativo do plano.
Não considera hipótese de inflação.

Parecer Atuarial_Previndus_Sesc_2025_v1

Final Audit Report 2026-03-05

Created:	2026-03-05
By:	Glauco Bressan (Glauco.Bressan@wtwco.com)
Status:	Signed
Transaction ID:	CBJCHBCAABAAeQsMcfj4uhpxG8iZWIZ2GvaefjMnD4Ca

"Parecer Atuarial_Previndus_Sesc_2025_v1" History

Document created by Glauco Bressan (Glauco.Bressan@wtwco.com)
2026-03-05 - 9:35:05 AM GMT- IP address: 130.41.69.199

Document emailed to Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) for signature
2026-03-05 - 9:36:39 AM GMT

Document emailed to Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) for signature
2026-03-05 - 9:36:39 AM GMT

Email viewed by Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
2026-03-05 - 11:08:47 AM GMT- IP address: 134.238.156.108

Signer Sátyro Florentino Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com) entered name at signing as Sátyro F Teixeira Neto
2026-03-05 - 11:09:10 AM GMT- IP address: 134.238.156.108

Document e-signed by Sátyro F Teixeira Neto (satyro.teixeira@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-05 - 11:09:12 AM GMT - Time Source: server- IP address: 134.238.156.108

Email viewed by Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)
2026-03-05 - 1:29:13 PM GMT- IP address: 104.47.58.254

Signer Joana Freguglia Machado Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com) entered name at signing as Joana F M Carneiro
2026-03-05 - 1:29:47 PM GMT- IP address: 177.196.127.132

Document e-signed by Joana F M Carneiro (joana.carneiro@wtwco.com)
Signature Date: 2026-03-05 - 1:29:49 PM GMT - Time Source: server- IP address: 177.196.127.132

Agreement completed.
2026-03-05 - 1:29:49 PM GMT